

## PORTARIA Nº: 008/2023

Revoga o inciso III do artigo 1º da Portaria Nº 282/2022 e concede férias a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o inciso III do artigo 1º da Portaria Nº 282/2022.

Art. 2º. Conceder férias a JÉSSICA MAYARA CLAUDINO IDALINO, matrícula 1741, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HIDRICOS E ABASTECIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hidricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com fruição em dois períodos distintos: de 09 a 23 de janeiro de 2023 e o restante de 29 de maio a 12 de junho de 2023;

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal